



PORTARIA Nº 806/2022

“EXONERA A SRª. RAFAEL LEAL LANDIM QUE ESTA EXERCERDO A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE MINDURI/MG.”

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Nº. 981/2014 em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Srª. **RAFAELA LEAL LANDIM**, portadora da CI nº. MG -10.735.782 SSP/MG, CIC nº 058.369.416-02, que estava exercendo a função **DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Município de Minduri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 30 de dezembro de 2022


EDMIR GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal
CPF: 333.754.026-00

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 30 / 12 / 2022

P. Carvalho

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10
Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br